COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 140/2019

Autor: Carlinho Antonio Polazzo -PROS
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Institui as comemorações do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado busca a aprovação do douto plenário desta casa de leis para a criação das comemorações do dia das mães, dia dos pais e dia das crianças no âmbito dos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado pretende instituir as citadas comemorações nos estabelecimentos de ensino do município.

Cita o autor que o objetivo é que a rede municipal de ensino possa efetuar eventos alusivos a estas datas envolvendo as famílias e a comunidade em geral.

Relata também em sua justificativa que com esta medida simples busca motivas crianças e familiares a um maior envolvimento com a escola.

Como relatora, não vejo nenhum impedimento para a tramitação da matéria em questão.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 02 de maio de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

EM BRANCO

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro